



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAOPEBA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**INDICAÇÃO Nº 002/2024**

O Vereador que esta subscreve, requer, após Tramitação Regimental, que seja encaminhada ao **Exmo. Sr. Aroldo Costa Melo, Prefeito Municipal**, a seguinte Indicação:

- Verificar a possibilidade, junto à Secretaria da Fazenda a possibilidade de implementar o pagamento via PIX de todas as taxas, tributos e contribuições municipais.

**JUSTIFICATIVA**

Tal medida se faz necessária tendo em vista que o PIX é hoje a maior e mais eficaz ferramenta de pagamentos do país. Além de facilitar para o contribuinte é de interesse da administração que a arrecadação aconteça de forma rápida e única.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2024.

**Tanner José Barbosa**

Vereador da Câmara Municipal de Paraopeba/MG

*Fides Amor Labor sic itur ad astra*